

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 10 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	62

PARECER 01 CEOF

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.373/2016, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “altera dispositivos da Lei 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias, bens e tomadores de serviços, para implantar o sistema de nota legal solidária, no Distrito Federal”.

S/Patrícia Q.

Revisor Rodrigo

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.373/2016, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “altera dispositivos da Lei 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias, bens e tomadores de serviços, para implantar o sistema de nota legal solidária, no Distrito Federal”.

[RECADO PARA A REVISÃO: Embora lido pelo Secretário, na ordem do dia não constava o segundo projeto que tramita em conjunto com este, o PL nº 315/19. Como a Deputada também não se referiu a ele durante o parecer, mantive conforme S.Exa. Falou. Fim do recado.]

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 10 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	63

Sr. Presidente, o nosso parecer em relação à Emenda Substitutiva nº 4 é pela admissibilidade, e pela rejeição das Emendas nº 1, nº 2 e nº 3.

Sr. Presidente, é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO REGINALDO SARDINHA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO REGINALDO SARDINHA) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.373/2016, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “altera dispositivos da Lei 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias, bens e tomadores de serviços, para implantar o sistema de nota legal solidária, no Distrito Federal” em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº